



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA DA  
57<sup>a</sup> LEGISLATURA**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA  
RELATÓRIO DE MATÉRIAS APROVADAS  
2025  
(Atualizado em 18 de dezembro de 2025)**

**Presidente: Senador OTTO ALENCAR – PSD/BA  
Vice-Presidente: Senador VANDERLAN CARDOSO – PSD/GO**

# Sumário

INDICAÇÃO DE AUTORIDADES.....	4
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – AGENTES POLÍTICOS .....	12
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICOS .....	13
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DOMÍNIO E BENS PÚBLICOS .....	14
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EMPREGADOS PÚBLICOS .....	15
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MILITARES DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS.....	16
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PODER JUDICIÁRIO.....	17
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – POPULAÇÃO INDÍGENA.....	20
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SAÚDE PÚBLICA .....	21
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TRANSPARÊNCIA E GOVERNÂNCIA PÚBLICAS .....	22
ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA .....	23
ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO – AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO.....	25
ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA .....	26
ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO – SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL .....	27
ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO – TRIBUTOS .....	28
INFRAESTRUTURA – VIAÇÃO E TRANSPORTES .....	29
JURÍDICO – DIREITO CIVIL.....	30
JURÍDICO – DIREITO DO CONSUMIDOR .....	31
JURÍDICO – DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL.....	32
JURÍDICO – DIREITO PENAL E PENITENCIÁRIO .....	33
JURÍDICO – ELEIÇÕES .....	38
JURÍDICO – MULHERES .....	40
JURÍDICO – PROCESSO CIVIL.....	42
JURÍDICO – PROCESSO PENAL .....	43
JURÍDICO – SAÚDE .....	46
MEIO AMBIENTE – CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS.....	47
POLÍTICA SOCIAL – EDUCAÇÃO.....	48
POLÍTICA SOCIAL – MOBILIDADE URBANA.....	49
POLÍTICA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL, IDOSOS .....	50
POLÍTICA SOCIAL – SAÚDE .....	51
POLÍTICA SOCIAL – SEGURANÇA PÚBLICA.....	52

POLÍTICA SOCIAL – TRABALHO E EMPREGO .....	53
REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL E NORMAS CONEXAS .....	54
ORÇAMENTO .....	55
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS .....	56
REQUERIMENTOS .....	81
ESTATÍSTICAS 2025 .....	94

## INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

23ª Reunião – 13/08/2025

Mensagem (SF) nº 30, de 2025

- Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome da Senhora VERÔNICA ABDALLA STERMAN, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar, na vaga destinada à advocacia, decorrente da aposentadoria do Ministro José Coêlho Ferreira, a partir de 10 de abril de 2025.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relator:** Senador Jaques Wagner

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora VERÔNICA ABDALLA STERMAN, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, com 21 (vinte e um) votos favoráveis e 6 (seis) votos contrários.

Mensagem (SF) nº 31, de 2025

- Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, o nome do Senhor CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria da Ministra Assusete Dumont Reis Magalhães.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relator:** Senador Marcelo Castro

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDÃO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

Mensagem (SF) nº 39, de 2025

- Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, o nome da Senhora MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a membro do Ministério Público, decorrente da aposentadoria da Ministra Laurita Hilário Vaz..*

**Autoria:** Presidência da República

**Relator:** Senador Fernando Farias

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA, para exercer o cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários.

## Mensagem (SF) nº 34, de 2025

### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relator:** Senador Eduardo Gomes

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários.

## Ofício "S" nº 1, de 2025

### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, a indicação da Senhora FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT).*

**Autoria:** Procuradoria-Geral da República

**Relatora:** Senadora Soraya Thronicke

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

## Ofício "S" nº 2, de 2025

### - Não Terminativo -

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XI, da Constituição Federal, a indicação do Senhor CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Ministério Público Estadual.*

**Autoria:** Procuradoria-Geral da República

**Relator:** Senador Wilder Morais

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos do art. 103-B, inciso XI, da Constituição Federal, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários.

## Ofício "S" nº 4, de 2025

**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, a indicação da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.*

**Autoria:** Conselho Nacional de Procuradores-Gerais

**Relator:** Senador Randolfe Rodrigues

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora IVANA LÚCIA FRANCO CEI, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, por unanimidade.

**Ofício "S" nº 3, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, a indicação do Senhor SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Ministério Público da União.*

**Autoria:** Procuradoria-Geral da República

**Relator:** Senador Mecias de Jesus

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos do art. 103-B, inciso X, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

**Ofício "S" nº 5, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, a indicação do Senhor FERNANDO DA SILVA COMIN, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.*

**Autoria:** Conselho Nacional de Procuradores-Gerais

**Relator:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor FERNANDO DA SILVA COMIN, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, por unanimidade.

**Ofício "S" nº 8, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A , inciso II, da Constituição Federal, a indicação do Senhor JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público do Trabalho.*

**Autoria:** Procuradoria-Geral da República

**Relatora:** Senadora Zenaide Maia

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, por unanimidade.

#### **Ofício "S" nº 4, de 2024**

##### **- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, a indicação da Senhora GREICE FONSECA STOCKER, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à OAB.*

**Autoria:** Ordem dos Advogados do Brasil

**Relator:** Senador Ciro Nogueira

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora GREICE FONSECA STOCKER, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, nos termos do art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

#### **Ofício "S" nº 6, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, a indicação do Senhor ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público dos Estados.*

**Autoria:** Conselho Nacional de Procuradores-Gerais

**Relator:** Senador Eduardo Gomes

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, nos termos do art. 130-A, inciso III, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

#### **Ofício "S" nº 7, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, a indicação do Senhor CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEIL*

*RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Ministério Público Militar.*

**Autoria:** Procuradoria-Geral da República

**Relator:** Senador Dr. Hiran

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor CLEMENTINO AUGUSTO RUFFEIL RODRIGUES, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, nos termos do art. 130-A, inciso II, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

**Ofício "S" nº 9, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, a indicação da Senhora KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Supremo Tribunal Federal.*

**Autoria:** Supremo Tribunal Federal

**Relator:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora KAREN LUISE VILANOVA BATISTA DE SOUZA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, nos termos do art. 130-A, inciso IV, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.

**40ª Reunião – 12/11/2025**

**Mensagem (SF) nº 60, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 128, §1º, da Constituição Federal, o nome do Senhor PAULO GUSTAVO GONET BRANCO, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relator:** Senador Omar Aziz

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor PAULO GUSTAVO GONET BRANCO, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República, nos termos do art. 128, §1º, da Constituição Federal, com 17 (dezessete) votos favoráveis e 10 (dez) votos contrários.

**Mensagem (SF) nº 76, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General de Exército ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência*

*para a inatividade do Ministro Marco Antônio de Farias, a partir de 26 de outubro de 2025.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relator:** Senador Hamilton Mourão

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do General de Exército ANISIO DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

#### **Mensagem (SF) nº 77, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General de Exército FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Odilson Sampaio Benzi, a partir de 21 de novembro de 2025.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relator:** Senador Jaques Wagner

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do General de Exército FLAVIO MARCUS LANCIA BARBOSA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

#### **Ofício "S" nº 10, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, a indicação do Senhor GUSTAVO AFONSO SABÓIA VIEIRA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Senado Federal.*

**Autoria:** Presidente do Senado Federal: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO/AP), e outros

**Relator:** Senador Marcos Rogério

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor GUSTAVO AFONSO SABÓIA VIEIRA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários.

#### **Ofício "S" nº 11, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos IV e V, da Constituição Federal, a indicação da Senhora JACEGUARA DANTAS DA SILVA, para*

*compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Supremo Tribunal Federal.*

**Autoria:** Supremo Tribunal Federal

**Relatora:** Senadora Tereza Cristina

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora JACEGUARA DANTAS DA SILVA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos do art. 103-B, inciso IV, da Constituição Federal, com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, por unanimidade.

#### **Ofício "S" nº 12, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, incisos IV e V, da Constituição Federal, a indicação do Senhor FABIO FRANCISCO ESTEVES, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada ao Supremo Tribunal Federal.*

**Autoria:** Supremo Tribunal Federal

**Relatora:** Senadora Tereza Cristina

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor FABIO FRANCISCO ESTEVES, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos do art. 103-B, inciso V, da Constituição Federal, com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, por unanimidade.

#### **Ofício "S" nº 13, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, a indicação do Senhor THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.*

**Autoria:** Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

**Relator:** Senador Weverton

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor THIAGO ROBERTO MORAIS DIAZ, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, nos termos do art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

#### **Ofício "S" nº 14, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, a indicação da Senhora DAIANE NOGUEIRA DE LIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Mecias de Jesus

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora DAIANE NOGUEIRA DE LIRA, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos termos do art. 103-B, inciso XIII, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

**Ofício "S" nº 15, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, a indicação do Senhor EDVALDO NILO DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada à Câmara dos Deputados.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Angelo Coronel

**Relatório:** Pronto para deliberação.

**Resultado:** A Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor EDVALDO NILO DE ALMEIDA, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, com 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – AGENTES POLÍTICOS

30ª Reunião – 24/09/2025

**Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2021**

**- Não Terminativo -**

*Altera os arts. 53 e 102 da Constituição Federal, para dispor sobre as prerrogativas parlamentares.*

**Autoria:** Deputado Federal Celso Sabino (PSDB/PA)

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Pela inconstitucionalidade, injuridicidade e, no mérito, contrário à proposta, restando, consequentemente, prejudicadas as emendas oferecidas.

**Resultado:** Aprovado o Parecer pela inconstitucionalidade, injuridicidade e, no mérito, contrário à Proposta, restando prejudicadas as emendas oferecidas.

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICOS

43ª Reunião – 03/12/2025

**Proposta de Emenda à Constituição nº 169, de 2019**

**- Não Terminativo -**

*Altera o art. 37 da Constituição Federal para permitir a acumulação remunerada de um cargo de professor com outro de qualquer natureza.*

**Autoria:** Deputado Federal Capitão Alberto Neto (REPUBLICANOS/AM)

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Zequinha Marinho

**Relatório:** Favorável à Proposta e contrário à Emenda nº 1.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta e contrário à Emenda nº 1.

**Observação:** Aprovado o REQ 66/2025-CCJ, de autoria do Senador Zequinha Marinho, de calendário especial para a matéria.

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – DOMÍNIO E BENS PÚBLICOS

### 45ª Reunião – 10/12/2025 Projeto de Lei nº 3758, de 2024 - Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, para ampliar as hipóteses de destinação não onerosa de imóveis não operacionais do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, geridos pela Secretaria do Patrimônio da União.*

**Autoria:** Deputado Federal Romero Rodrigues (PODEMOS/PB)

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

**Relator Ad hoc:** Senador Rogério Carvalho

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

**Observação:** Aprovado requerimento de urgência para a matéria, de autoria do Senador Izalci Lucas.

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EMPREGADOS PÚBLICOS

**41ª Reunião – 26/11/2025**  
**Projeto de Lei nº 1791, de 2019**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para dispor sobre o aproveitamento de empregados das empresas públicas do setor elétrico federal desestatizadas pelo Programa Nacional de Desestatização.*

**Autoria:** Deputado Federal Assis Carvalho (PT/PI)

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Sérgio Petecão

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

**Observação:** Aprovado o Requerimento nº 64, de 2025-CCJ, de autoria dos Senadores Mecias de Jesus e Sérgio Petecão, de urgência para a matéria.

## **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MILITARES DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**41ª Reunião – 26/11/2025**

**Projeto de Lei nº 1469, de 2020**

**- Não Terminativo -**

*Altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, a fim de estabelecer, em âmbito nacional, a idade-limite para o ingresso nas carreiras das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares.*

**Autoria:** Deputado Federal Guilherme Derrite (PP/SP)

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Jorge Seif

**Relatório:** Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 3-CSP a 5-CSP.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 3-CSP-CCJ a 5-CSP-CCJ.

**Observação:** Aprovado o Requerimento nº 62, de 2025-CCJ, de autoria do Senador Jorge Seif, de urgência para a matéria.

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PODER JUDICIÁRIO

**20ª Reunião – 1º/07/2025**

**Projeto de Lei nº 4303, de 2024**

**- Não Terminativo -**

*Transforma cargos vagos da carreira de Técnico Judiciário em novos cargos da carreira de Analista Judiciário no quadro permanente do Superior Tribunal de Justiça.*

**Autoria:** Superior Tribunal de Justiça

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Angelo Coronel

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

**Observação:**

- Aprovado requerimento de urgência para a matéria, de autoria do Senador Jorge Seif.

**Projeto de Lei nº 1, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Cria varas federais no Estado de Santa Catarina; transforma cargos de juiz federal substituto na Justiça Federal da 4ª Região; e cria cargos de juiz federal.*

**Autoria:** Superior Tribunal de Justiça

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

**Observação:**

- Aprovado requerimento de urgência para a matéria, de autoria do Senador Esperidião Amin.

**21ª Reunião – 09/07/2025**

**Projeto de Lei nº 2, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Reestrutura cargos da magistratura no quadro permanente da Justiça Federal da 1ª Região; e cria a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Piauí.*

**Autoria:** Superior Tribunal de Justiça

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Marcelo Castro

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com voto contrário do Senador Eduardo Girão.

**Observação:** Aprovado requerimento de urgência para a matéria, de autoria do Senador Marcelo Castro.

**26ª Reunião – 27/08/2025**

**Projeto de Lei nº 2875, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.*

**Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Rodrigo Pacheco

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão favorável ao Projeto. Vota contrário o Senador Eduardo Girão.

**Observação:**

- Aprovado requerimento de urgência para a matéria, de autoria do Senador Rodrigo Pacheco.

#### **Projeto de Lei nº 1694, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre a transformação de cargos vagos no quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sem aumento de despesas.*

**Autoria:** Tribunal Superior do Trabalho

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Mecias de Jesus

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão, favorável ao Projeto. Vota contrário o Senador Eduardo Girão.

**Observação:**

- Aprovado requerimento de urgência para a matéria, de autoria do Senador Mecias de Jesus.

#### **34ª Reunião – 08/10/2025**

#### **Projeto de Lei nº 3181, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Cria funções comissionadas no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça.*

**Autoria:** Superior Tribunal de Justiça

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatora:** Senadora Professora Dorinha Seabra

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o relatório.

#### **41ª Reunião – 26/11/2025**

#### **Projeto de Lei nº 4750, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.*

**Autoria:** Supremo Tribunal Federal

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Omar Aziz

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

**Observação:** Aprovado o Requerimento nº 59, de 2025-CCJ, de autoria do Senador Omar Aziz, de urgência para a matéria.

**Projeto de Lei nº 3084, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.*

**Autoria:** Supremo Tribunal Federal

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Eduardo Braga

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com três emendas de redação que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas de redação nºs 1-CCJ a 3-CCJ.

**Observação:** Aprovado o Requerimento nº 60, de 2025-CCJ, de autoria do Senador Eduardo Braga, de urgência para a matéria.

**45ª Reunião – 10/12/2025**

**Projeto de Lei nº 2447, de 2022**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, para dispor sobre a especialidade de polícia judicial no âmbito das carreiras do quadro permanente de servidores do Poder Judiciário.*

**Autoria:** Supremo Tribunal Federal

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Angelo Coronel

**Relator Ad hoc:** Senador Izalci Lucas

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

**Observação:** Aprovado requerimento de urgência para a matéria, de autoria do Senador Izalci Lucas.

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – POPULAÇÃO INDÍGENA

6ª Reunião – 28/05/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 717, de 2024

- Não Terminativo -

*Susta o art. 2º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências, o Decreto nº 12.289, de 4 de dezembro de 2024, que homologa a demarcação administrativa da terra indígena Toldo Imbu, localizada no Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, e o Decreto nº 12.290, de 4 de dezembro de 2024, que homologa a demarcação administrativa da terra indígena Morro dos Cavalos, localizada no Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina.*

**Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC), e outros

**Relator:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

**Resultado:** Rejeitado o relatório. Aprovado o Voto em Separado do Senador Sergio Moro, favorável ao Projeto, com voto contrário da Senadora Zenaide Maia e do Senador Rogério Carvalho.

**Observação**

- Aprovado Requerimento de urgência para a matéria, de autoria do Senador Esperidião Amin.

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SAÚDE PÚBLICA

**2ª Reunião – 12/03/2025**

**Projeto de Lei nº 1241, de 2023**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para modificar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).*

**Autoria:** Deputada Federal Rosangela Moro (UNIÃO/SP)

**Relator:** Senador Sergio Moro

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

## **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TRANSPARÊNCIA E GOVERNÂNCIA PÚBLICAS**

**43ª Reunião – 03/12/2025**

**Projeto de Lei nº 2759, de 2024**

**- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre a utilização dos recursos das emendas parlamentares individuais do tipo transferências especiais, previstas no art. 166-A da Constituição Federal, e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)

**Relator:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos da emenda substitutiva que apresenta, e por sua reautuação como projeto de lei complementar.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), e por sua reautuação como Projeto de Lei Complementar.

**Observação:** Aprovado o Requerimento nº 67, de 2025-CCJ, de autoria do Senador Alessandro Vieira, de urgência para a matéria.

## ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO – ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**8ª Reunião – 09/04/2025**

**Projeto de Lei Complementar nº 164, de 2022**

**- Não Terminativo -**

*Regula o art. 146-A da Constituição Federal e estabelece normas gerais para a identificação e controle de devedores contumazes, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência.*

**Autoria:** Senador Jean-Paul Prates (PT/RN)

**TRAMITA EM CONJUNTO COM**

**Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2017 (Complementar)**

**- Não Terminativo -**

*Regulamenta a Constituição Federal para prever critérios especiais de tributação a fim de prevenir desequilíbrios concorrenceais.*

**Autoria:** Senadora Ana Amélia (PP/RS)

**Relator:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do PLP nº 164, de 2022, e do PLS nº 284, de 2017 – Complementar, na forma da Emenda nº 3-CTFC, e, no mérito, favorável ao PLP nº 164, de 2022, na forma do Substitutivo que apresenta, pelo acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 2-CCJ, 3-CCJ, 4-CCJ, 5-CCJ, 6-CCJ, 7-CCJ, 8-CCJ, 10-CCJ, 12-CCJ; e contrário às demais Emendas, restando prejudicado o PLS nº 284, de 2017 – Complementar.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao PLP 164/2022, pelo acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 2 a 8, 10 e 12, na forma da Emenda nº 17-CCJ (Substitutivo), contrário às demais emendas, e pela prejudicialidade do PLS 284/2017.

**29ª Reunião – 17/09/2025**

**Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2024**

**- Não Terminativo -**

*Institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS); dispõe sobre o processo administrativo tributário relativo ao lançamento de ofício do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), sobre a distribuição do produto da arrecadação do IBS aos entes federativos e sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD); altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), 1.079, de 10 de abril de 1950, e 14.113, de 25 de dezembro de 2020, as Leis Complementares nºs 63, de 11 de janeiro de 1990, 87, de 13 de setembro de 1996, 123, de 14 de dezembro de 2006, e 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.*

**Autoria:** Presidência da República

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Eduardo Braga

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, favorável ao PLP nº 108, de 2024, e, total ou parcialmente, às Emendas nºs 2, 6, 8, 12, 13, 17, 18, 20, 23, 29, 34, 35, 37, 38, 41, 43, 50, 54, 56, 59, 68, 69, 70, 74, 78, 81, 89, 100, 101, 105, 106, 113, 121, 123, 127, 145, 151, 152, 157, 162, 167, 169, 178, 180, 183, 184, 185, 190, 193, 194, 200, 202, 203, 204, 206, 208, 210, 211, 220, 221, 229, 235, 237, 244,

245, 249, 251, 257, 270, 273, 274, 278, 280, 281, 283, 286, 289, 290, 292, 298, 310, 311, 314, 317, 319, 323, 328, 333, 334, 335, 338, 339, 357, 358, 361, 363, 364, 365, 368, 369, 370, 371, 373, 376, 379, 380, 382, 398, 400, 410, 412, 413, 417, 418, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 431, 433, 438, 439, 440, 441, 444, 450, 458, 460, 473, 482, 492, 495, 497, 499, 500, 503, 505, 506, 509 e 511, nos termos do Substitutivo que apresenta, sendo contrário às demais emendas apresentadas.

**Resultado:** Aprovado o Parecer da Comissão favorável ao Projeto, com acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 2, 6, 8, 12, 13, 17, 18, 20, 23, 29, 34, 35, 37, 38, 41, 43, 50, 54, 56, 59, 68, 69, 70, 74, 78, 81, 89, 100, 101, 105, 106, 113, 121, 123, 127, 145, 151, 152, 157, 162, 167, 169, 178, 180, 183, 184, 185, 190, 193, 194, 200, 202, 203, 204, 206, 208, 210, 211, 220, 221, 222, 229, 235, 237, 244, 245, 249, 251, 257, 270, 273, 274, 278, 280, 281, 283, 286, 289, 290, 292, 298, 310, 311, 314, 317, 319, 322, 323, 328, 333, 334, 335, 338, 339, 357, 358, 361, 363, 364, 365, 368, 369, 370, 371, 373, 376, 379, 380, 382, 394, 398, 400, 405, 410, 411, 412, 413, 414, 417, 418, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 431, 433, 435, 438, 439, 440, 441, 444, 450, 458, 460, 473, 482, 492, 495, 497, 498, 499, 500, 503, 505, 506, 509 e 511, nos termos da Emenda nº 518-CCJ (Substitutivo), e contrário às demais emendas apresentadas.

**Observação:**

- Aprovado REQ 47/2025-CCJ, de urgência para a matéria, de iniciativa do Senador Eduardo Braga.

**41ª Reunião – 26/11/2025**  
**Projeto de Lei nº 3000, de 2025**

**- Terminativo -**

*Altera o Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, para determinar o perdimento e a destruição de maquinários, produtos, subprodutos e instrumentos utilizados na fabricação clandestina de cigarros e outros derivados de tabaco.*

**Autoria:** Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)

**Relator:** Senador Hamilton Mourão

**Relator Ad hoc:** Senador Mecias de Jesus

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Projeto.

## **ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO – AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

### **41ª Reunião – 26/11/2025 Projeto de Lei nº 2951, de 2024**

#### **- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola; a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências; e a Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010, que autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural; bem como revoga dispositivos da Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010, para aperfeiçoar os marcos legais do seguro rural.*

**Autoria:** Senadora Tereza Cristina (PP/MS)

**Relator:** Senador Jayme Campos

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e pelo acolhimento das Emendas nºs 1 e 2, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3.

**Resultado:** Aprovado o Substitutivo oferecido ao PL 2951/2024.

**Observação:** O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

### **43ª Reunião – 03/12/2025 Projeto de Lei nº 2951, de 2024**

#### **- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola; a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências; e a Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010, que autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural; bem como revoga dispositivos da Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010, para aperfeiçoar os marcos legais do seguro rural.*

**Autoria:** Senadora Tereza Cristina (PP/MS)

**Relator:** Senador Jayme Campos

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e pelo acolhimento das Emendas nºs 1 e 2, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 3.

**Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (art. 284 do RISF).

## **ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA**

**45ª Reunião – 10/12/2025**

**Projeto de Lei nº 4752, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Institui o Marco Legal da Cibersegurança, cria o Programa Nacional de Segurança e Resiliência Digital e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.*

**Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)

**Relator:** Senador Hamilton Mourão

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

## ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO – SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

41ª Reunião – 26/11/2025

Projeto de Lei nº 3951, de 2019

- Terminativo -

*Dispõe sobre as condições para o uso de dinheiro em espécie em transações de qualquer natureza, bem como para o trânsito de recursos em espécie em todo o território nacional.*

**Explicação da Ementa:** Estabelece limites para o uso de dinheiro em espécie em transações comerciais ou profissionais e no pagamento de impostos, boletos, faturas e documentos equivalentes, e para o trânsito e posse de recursos em espécie. Prevê a possibilidade de apreensão dos recursos que estiverem em desconformidade com esta Lei, seguida de confisco ou multa.

**Autoria:** Senador Flávio Arns (REDE/PR)

**Relator:** Senador Oriovisto Guimarães

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 2-CAE, na forma do substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Substitutivo oferecido ao PL 3951/2019.

**Observação:** O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

## ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO – TRIBUTOS

### 45ª Reunião – 10/12/2025 Projeto de Lei nº 1252, de 2023

#### - Não Terminativo -

*Altera as Leis nos 14.133, de 1º de abril de 2021, e nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para prever a possibilidade de concessão de créditos tributários e quitação de multas administrativas como contrapartida para execução de obras ou serviços de engenharia de interesse público.*

**Autoria:** Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)

**Relator:** Senador Marcos Rogério

**Relator Ad hoc:** Senador Izalci Lucas

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com três emendas que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ.

## INFRAESTRUTURA – VIAÇÃO E TRANSPORTES

### 37ª Reunião – 22/10/2025 Projeto de Lei n° 120, de 2020

#### - Não Terminativo -

*Altera o Código Brasileiro de Aeronáutica para regulamentar a franquia de bagagem de mão permitida por passageiro.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

**Relator:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Projeto.

### 38ª Reunião – 05/11/2025 Proposta de Emenda à Constituição n° 22, de 2025

#### - Não Terminativo -

*Acrescenta o art. 139 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), para instituir a Política Nacional de Apoio à Atividade de Transporte Rodoviário Profissional.*

**Autoria:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), e outros

**Relator:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Favorável à Proposta, e pela aprovação parcial da Emenda nº 1, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o relatório.

## JURÍDICO – DIREITO CIVIL

**43ª Reunião – 03/12/2025**

**Projeto de Lei n° 196, de 2024**

**- Não Terminativo -**

*Altera o art. 1.879 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre o testamento emergencial.*

**Autoria:** Deputada Federal Laura Carneiro (PSD/RJ)

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senadora Eliziane Gama

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com uma emenda de redação que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ (de redação).

## **JURÍDICO – DIREITO DO CONSUMIDOR**

**46ª Reunião – 17/12/2025**

**Projeto de Lei nº 2616, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecedores de telemarketing e cobrança excluírem das bases de dados os números de telefone cujos consumidores negarem conhecer o destinatário da ligação.*

**Autoria:** Senadora Ana Paula Lobato (PDT/MA)

**Relator:** Senador Laércio Oliveira

**Relatório:** Favorável ao Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

## JURÍDICO – DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL

**34ª Reunião – 08/10/2025**  
**Projeto de Lei nº 315, de 2023**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.*

**Autoria:** Deputado Federal Merlong Solano (PT/PI)

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Angelo Coronel

**Relator Ad hoc:** Senador Weverton

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o relatório

## JURÍDICO – DIREITO PENAL E PENITENCIÁRIO

### 2ª Reunião – 12/03/2025

#### Projeto de Lei nº 2083, de 2022

##### - Terminativo -

*Altera os arts. 50, 52 e 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer medidas destinadas a reforçar a proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar, especialmente contra a reiteração de ameaça ou de violência perpetrada por agressores condenados ou submetidos a prisão provisória.*

**Autoria:** Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS)

**Relator:** Senador Senador Eduardo Braga

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto com uma Emenda que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1, nos termos da Subemenda nº 1-CCJ, e a Emenda nº 2-CCJ.

**Observação:**

- Durante a discussão da matéria, o relator, Senador Eduardo Braga, acata a sugestão do Senador Sergio Moro para denominar o Projeto como “Lei Bárbara Penna”.

### 5ª Reunião – 02/04/2025

#### Projeto de Lei nº 4872, de 2024

##### - Não Terminativo -

*Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar as penas aplicadas ao furto, roubo e receptação de fios, cabos ou equipamentos utilizados para fornecimento ou transmissão de energia elétrica ou de telefonia ou para transferência de dados e as aplicadas à interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública; e altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, para aumentar a pena dos crimes previstos no seu art. 1º, e 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer sanções aos detentores de serviço de telecomunicações pelo uso de fios, cabos ou equipamentos de telefonia ou transferência de dados que sejam produtos de crime; e dá outras providências.*

**Autoria:** Deputado Federal Sandro Alex (PSD/PR)

**Relator:** Senador Marcelo Castro

**Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 4, e contrário às Emendas nºs 1, 2, 3, 5 e 6.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e à Emenda nº 4-CCJ, e contrário às Emendas nºs 1, 2, 3, 5 e 6.

**Observação:**

Aprovado requerimento de autoria do Senador Marcelo Castro de urgência para a matéria.

### 14ª Reunião – 21/05/2025

#### Projeto de Lei nº 3786, de 2021

##### - Terminativo -

*Modifica os artigos 33, 35, 55, 56, 57 e 62-A da Lei de Drogas – Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para aperfeiçoar a legislação.*

**Autoria:** Senador Jayme Campos (DEM/MT)

**Relator:** Senador Sergio Moro

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com quatro emendas que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1-CCJ a 4-CCJ.

**16ª Reunião – 21/05/2025**

**Projeto de Lei nº 3613, de 2023**

**- Não Terminativo -**

*Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para recrudescer o tratamento penal dispensado ao autor de crime praticado nas dependências de instituição de ensino.*

**Autoria:** Presidência da República

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Fabiano Contarato

**Relatora Ad hoc:** Senadora Professora Dorinha Seabra

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas de redação que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ (de redação).

**Observação**

- Aprovado Requerimento de urgência para a matéria, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra.

**21ª Reunião – 09/07/2025**

**Projeto de Lei nº 2810, de 2025**

**- Terminativo -**

*Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para agravar a pena dos crimes contra dignidade sexual de pessoa vulnerável; o Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para prever medidas protetivas de urgência para vítimas de crimes contra a dignidade sexual e em situação de especial vulnerabilidade; a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever a monitoração eletrônica dos condenados por crime contra a dignidade sexual; a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para estabelecer mecanismos de proteção a crianças e adolescentes vítimas de crimes contra a dignidade sexual, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para assegurar assistência psicológica e social especializada às vítimas de crimes contra a dignidade sexual com deficiência e suas famílias.*

**Autoria:** Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT)

**Relator:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta, e pela aprovação das Emendas 1-CDH a 3-CDH.

**Resultado:** Aprovado o Projeto, as Emendas nºs 1-CDH-CCJ a 3-CDH-CCJ e as Emendas nºs 4-CCJ a 7-CCJ.

**24ª Reunião – 20/08/2025**

**Projeto de Lei nº 942, de 2024**

**- Terminativo -**

*Cria causa de aumento de pena para o crime de vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar*

*dependência física ou psíquica, no caso de a criança ou o adolescente utilizar ou consumir o produto.*

**Autoria:** Deputada Federal Laura Carneiro (PSD/RJ)

**Relatora:** Senadora Margareth Buzetti

**Relatório:** Favorável ao Projeto

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

**Observação:**

- Aprovado o Requerimento nº 40/2025-CCJ, de autoria da Senadora Margareth Buzetti, de urgência para a matéria.

**26ª Reunião – 27/08/2025**

**Projeto de Lei nº 5490, de 2023**

**- Terminativo -**

*Altera o art. 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para tornar insuscetíveis de fiança os crimes relacionados à prática da pedofilia.*

**Autoria:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

**Relator:** Senador Marcio Bittar

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1, 2 e 4, com duas emendas de redação que apresenta, e pela prejudicialidade da Emenda nº 3.

**Resultado:** Aprovado o Projeto e as Emendas nºs 1-CCJ, 2-CCJ, 4-CCJ e as Emendas de redação nºs 5-CCJ e 6-CCJ. Fica prejudicada a Emenda nº 3.

**34ª Reunião – 08/10/2025**

**Projeto de Lei nº 1473, de 2025**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar mais rígidas as disposições a respeito da medida de internação; e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para alterar os critérios etários de atenuante e de redução dos prazos de prescrição.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

**Relator:** Senador Flávio Bolsonaro

**Relatório:** Pela aprovação do projeto, com o acolhimento parcial da Emenda nº 1- CDH, nos termos do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o substitutivo.

**Projeto de Lei nº 425, de 2024**

**- Terminativo -**

*Altera o art. 218-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar a pena do crime de favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.*

**Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

**Relatora:** Senadora Eliziane Gama

**Relator Ad hoc:** Senador Marcos Rogério

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Projeto.

**37ª Reunião – 22/10/2025**

## Projeto de Lei nº 1473, de 2025

### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar mais rígidas as disposições a respeito da medida de internação; e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para alterar os critérios etários de atenuante e de redução dos prazos de prescrição.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

**Relator:** Senador Flávio Bolsonaro

**Relatório:** Pela aprovação do projeto, com o acolhimento parcial da Emenda nº 1- CDH, nos termos do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** O Substitutivo é definitivamente adotado (art. 284 do RISF).

## Projeto de Lei nº 896, de 2023

### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para incluir os crimes praticados em razão de misoginia.*

**Autoria:** Senadora Ana Paula Lobato (PSB/MA)

### TRAMITA EM CONJUNTO COM Projeto de Lei nº 985, de 2023

### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para incluir os crimes praticados em razão de misoginia.*

**Autoria:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

**Relatora:** Senadora Soraya Thronicke

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei nº 896, de 2023, com uma emenda que apresenta, contrário à Emenda nº 1-CDH, e pela prejudicialidade do Projeto de Lei nº 985, de 2023.

**Resultado:** Aprovado o Projeto de Lei nº 896, de 2023, com a Emenda nº 2-CCJ, e com os ajustes propostos pela relatora, rejeitada a Emenda nº 1-CDH; e aprovada a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 985, de 2023.

## 38ª Reunião – 05/11/2025

## Projeto de Lei nº 2195, de 2024

### - Não Terminativo -

*Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima do crime de estupro de vulnerável e para estabelecer a aplicação das penas desse crime independentemente da experiência sexual da vítima ou da ocorrência de gravidez resultante do estupro.*

**Autoria:** Deputada Federal Laura Carneiro (PSD/RJ)

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatora:** Senadora Eliziane Gama

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o relatório.

## 41ª Reunião – 26/11/2025

## Projeto de Lei nº 3191, de 2024

### - Não Terminativo -

*Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de obstrução de via pública mediante uso de barricadas para fins de cometimento ou ocultação de crimes.*

**Autoria:** Deputado Federal Sargento Portugal (PODEMOS/RJ)

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Carlos Portinho

**Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-CSP.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CSP-CCJ.

**Observação:** Aprovado o Requerimento nº 63, de 2025-CCJ, de autoria do Senador Carlos Portinho, de urgência para a matéria.

**46ª Reunião – 17/12/2025**  
**Projeto de Lei nº 2162, de 2023**

**- Não Terminativo -**

*Altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).*

**Autoria:** Deputado Federal Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ)

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 6 (de redação) e contrário às demais emendas.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 6-CCJ (de redação), e contrário às demais Emendas.

**Observações:** Havendo concordância da Comissão, a Presidência concede vista coletiva aos Senadores pelo período de 4 (quatro) horas.

A Comissão rejeita os seguintes Requerimentos: REQ nº 71/2025-CCJ, de autoria do Senador Fabiano Contarato, para a realização de audiência pública; REQ nº 72/2025-CCJ, de autoria do Senador Rogério Carvalho, de adiamento da discussão da matéria; e REQ nº 73/2025-CCJ, de autoria do Senador Rogério Carvalho, de adiamento da votação.

A Comissão delibera sobre a natureza da Emenda nº 6, e aprova sua classificação como emenda de redação.

Aprovado requerimento de urgência para a matéria, de autoria do Senador Marcos Rogério. Votam vencidos os Senadores Randolfe Rodrigues e Jaques Wagner.

## JURÍDICO – ELEIÇÕES

### 14ª Reunião – 21/05/2025

#### Proposta de Emenda à Constituição n° 12, de 2022

##### - Não Terminativo -

*Altera a Constituição Federal para determinar a inelegibilidade para o mesmo cargo dos chefes do Poder Executivo no período subsequente e definir seus mandatos em cinco anos.*

**Autoria:** Senador Jorge Kajuru (PODEMOS/GO), e outros

**Relator:** Senador Marcelo Castro

**Relatório:** Favorável à Proposta, nos termos do Substitutivo que apresenta, e contrário às Emendas nºs 1 a 11.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta com acolhimento parcial das Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 9, nos termos da Emenda n° 12-CCJ (Substitutivo) e contrário às Emendas nºs 5, 6, 7, 8, 10 e 11.

##### **Observação:**

- Durante a reunião, o Relator rejeitou oralmente a Emenda n° 11;
- O Senador Carlos Portinho, líder do PL, apresentou destaques para a votação em separado das Emendas nºs 9 e 11;
- Durante a discussão da Emenda nº 9, o Relator acatou as sugestões feitas pelo Senador Carlos Portinho, o qual, em seguida, retirou os destaques;
- O Senador Eduardo Girão apresentou requerimento de Calendário Especial, que foi aprovado pela Comissão.

### 24ª Reunião – 2008/2025

#### Projeto de Lei Complementar n° 112, de 2021

##### - Não Terminativo -

*Dispõe sobre as normas eleitorais e as normas processuais eleitorais brasileiras.*

**Autoria:** Deputada Federal Soraya Santos (PL/RJ)

**Relator:** Senador Marcelo Castro

**Relatório:** Pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, quanto ao mérito, favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021, pelo acolhimento das Emendas nºs 5, 6, 27, 29, 36, 48, 58, 62, 67, 69, 78, 79, 90, 92, 95, 97, 98, 100, 101, 106, 112, 137, 141, 143, 151, 153, 159, 161, 162, 168, 170, 179, 182, 184, 186, 188, 189, 201, 203, 216, 219, 221, 232, 235, 236, 240 241, 259, 267, 283, 293, 298, 301, 302, 303, 314, 315, 339, 346, 356, 358, 360, 365 e 372, e pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 3, 10, 18, 21, 22, 26, 30, 34, 37, 40, 43, 46, 47, 53, 56, 73, 80, 89, 91, 99, 102, 103, 104, 105, 109, 111, 114, 132, 133, 139, 142, 154, 156, 160, 166, 175, 177, 178, 192, 204, 216, 218, 222, 228, 238, 242, 245, 246, 249, 253, 255, 257, 274, 278, 281, 284, 287, 289, 295, 299, 312, 317, 320, 322, 323, 324, 325, 331, 353, 355, 363 e 364, nos termos do Substitutivo que apresenta, e contrário às demais emendas apresentadas.

**Resultado:** Aprovado o Relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021, com acolhimento total das Emendas nºs 5, 6, 27, 29, 36, 48, 58, 62, 67, 69, 78, 79, 90, 92, 95, 97, 98, 100, 101, 106, 112, 137, 141, 143, 146, 149, 151, 153, 159, 161, 162, 168, 170, 179, 182, 184, 186, 188, 189, 201, 203, 216, 219, 221, 232, 235, 236, 240, 241, 259, 267, 283, 293, 298, 301, 302, 303, 314, 315, 329, 339, 346, 356, 358, 360, 365 e 372, e parcial das Emendas nºs 3, 10, 18, 21, 22,

26, 30, 34, 37, 40, 43, 46, 47, 53, 56, 73, 80, 89, 91, 99, 102, 103, 104, 105, 109, 111, 114, 132, 133, 139, 142, 154, 156, 160, 166, 175, 177, 178, 192, 204, 218, 222, 228, 242, 245, 246, 249, 253, 255, 257, 274, 278, 281, 284, 287, 289, 295, 299, 312, 317, 320, 322, 323, 324, 325, 331, 353, 355, 363 e 364, nos termos da Emenda nº 374-CCJ (Substitutivo) e contrário às demais emendas apresentadas, com 20 (vinte) votos favoráveis e 6 (seis) votos contrários.

**Observações:**

- O Senador Jaime Bagattoli apresenta destaque individual para a Emenda nº 238, que é aprovado pela Comissão. Em votação, a Emenda nº 238-CCJ, é aprovada por 15 votos favoráveis, 10 votos contrários e 1 abstenção.
- Nos termos do art. 312, parágrafo único do RISF, são colocadas em votação as seguintes emendas destacadas:
  - Emenda nº 354-CCJ, aprovada por 14 votos favoráveis e 12 votos contrários;
  - Emenda nº 254, rejeitada por 14 votos contrários e 10 votos favoráveis;
  - Emenda nº 318-CCJ, aprovada por 18 votos favoráveis e 5 votos contrários;
  - Emenda nº 256, rejeitada por 19 votos contrários e 4 votos favoráveis.
- Aprovado o Requerimento nº 41/2025-CCJ, de autoria do Senador Marcelo Castro, de urgência para a matéria.

**31ª Reunião – 1º/10/2025**

**Projeto de Lei do Senado nº 528, de 2015**

**- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para dispor sobre o uso de panfletos em sistema Braille nas campanhas eleitorais dos candidatos aos cargos majoritários.*

**Autoria:** Senador Romário (PSB/RJ)

**Relator:** Senador Eduardo Braga

**Relator Ad hoc:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CDH, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

**Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado em Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

## **JURÍDICO – MULHERES**

### **9ª Reunião – 23/04/2025 Projeto de Lei nº 435, de 2023**

#### **- Terminativo -**

*Altera a Lei 13.105, de 16 de março de 2015, para conceder tramitação prioritária automática aos processos protocolados em qualquer juízo ou tribunal, cuja parte seja mulher vítima de violência física.*

**Autoria:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA)

**Relator:** Senador Hamilton Mourão

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Projeto, na forma da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo).

### **12ª Reunião – 07/05/2025 Projeto de Lei nº 435, de 2023**

#### **- Terminativo -**

*Altera a Lei 13.105, de 16 de março de 2015, para conceder tramitação prioritária automática aos processos protocolados em qualquer juízo ou tribunal, cuja parte seja mulher vítima de violência física.*

**Autoria:** Senador Jader Barbalho (MDB/PA)

**Relator:** Senador Hamilton Mourão

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** O Substitutivo é definitivamente adotado (art. 284 do RISF).

### **16ª Reunião – 28/05/2025 Projeto de Lei nº 419, de 2023**

#### **- Terminativo -**

*Altera a Lei 13.105, de 16 de março de 2015, para conceder tramitação prioritária automática aos processos protocolados em qualquer juízo ou tribunal, cuja parte seja mulher vítima de violência física.*

**Autoria:** Deputada Federal Laura Carneiro (PSD/RJ)

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatora:** Senadora Professora Dorinha Seabra

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, e contrário à Emenda nº 1.

#### **Observação**

- Aprovado requerimento de urgência para a matéria, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra.

### **31ª Reunião – 1º/10/2025 Projeto de Lei nº 116, de 2020**

#### **- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, para caracterizar, dentre outras, a forma de violência eletrônica contra a mulher.*

**Autoria:** Senadora Leila Barros (PSB/DF)

**Relator:** Senador Veneziano Vital do Rêgo

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Projeto.

## JURÍDICO – PROCESSO CIVIL

### 3ª Reunião – 19/03/2025 Projeto de Lei n° 223, de 2023

#### - Não Terminativo -

*Acrescenta dispositivo à Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer que a gratuidade da justiça não compreende a remuneração do conciliador ou mediador pelo trabalho nas audiências que excederem o percentual referido no § 2º do art. 169 do Código de Processo Civil.*

**Autoria:** Deputado Federal Paulo Teixeira (PT/SP)

**Relator:** Senador Cid Gomes

**Relatório:** Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, e à Emenda nº 1, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo).

#### **Observação:**

- Aprovado o Requerimento nº 4/2025-CCJ, de autoria do Senador Cid Gomes, de urgência para a matéria.

## JURÍDICO – PROCESSO PENAL

**31ª Reunião – 1º/10/2025**

**Projeto de Lei nº 4809, de 2024**

**- Não Terminativo -**

*Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento); a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos); a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações), para endurecer a resposta penal aos crimes cometidos com violência.*

**Autoria:** Comissão de Segurança Pública

**Relator:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Favorável ao Projeto, acatando parcialmente as Emendas nºs 1 e 2, com 9 emendas que apresenta, e contrário à Emenda nº 3.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 4-CCJ a 12-CCJ, acatando parcialmente as Emendas nºs 1 e 2, e contrário à Emenda nº 3.

**37ª Reunião – 22/10/2025**

**Projeto de Lei nº 295, de 2024**

**- Terminativo -**

*Altera o Código Penal para prever o processamento mediante ação penal pública incondicionada para o crime de dano em contexto de violência doméstica contra a mulher.*

**Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

**Relatora:** Senadora Soraya Thronicke

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Projeto.

**38ª Reunião – 05/11/2025**

**Projeto de Lei nº 5911, de 2023**

**- Não Terminativo -**

*Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para possibilitar o acordo de não persecução penal nas ações penais em curso antes da vigência da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.*

**Autoria:** Deputada Federal Laura Carneiro (PSD/RJ)

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatora:** Senadora Eliziane Gama

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com a emenda de redação que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o relatório.

**41ª Reunião – 26/11/2025**

**Projeto de Lei nº 5391, de 2020**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848,*

*de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que específica.*

**Autoria:** Deputado Federal Carlos Jordy (PSL/RJ)

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Sergio Moro

**Relatório:** Favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1-CSP e 2-CSP, com a emenda de redação que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas de redação nºs 1-CSP-CCJ, 2-CSP-CCJ e 3-CCJ.

**Observação:** Aprovado o Requerimento nº 58, de 2025-CCJ, de autoria do Senador Sergio Moro, de urgência para a matéria.

#### **44ª Reunião – 03/12/2025**

#### **Projeto de Lei nº 1299, de 2024**

##### **- Terminativo -**

*Altera o art. 112 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dificultar a progressão de regime de cumprimento da pena nos casos em que o preso tenha sido condenado por crime praticado com emprego de violência contra crianças.*

**Autoria:** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)

**Relatora:** Senadora Professora Dorinha Seabra

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CSP.

**Resultado:** Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CSP-CCJ.

#### **45ª Reunião – 10/12/2025**

#### **Projeto de Lei nº 5582, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Institui o marco legal do combate ao crime organizado no Brasil; tipifica os crimes de domínio social estruturado e de favorecimento ao domínio social estruturado; e altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 11.343, de 23 de agosto de 2006, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 9.613, de 3 de março de 1998, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral).*

**Autoria:** Presidência da República

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Favorável ao PL nº 5.582, de 2025, com o acatamento total ou parcial das emendas nº 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 36 a 45, 47, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, nos termos do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer da Comissão favorável ao Projeto, com o acatamento total ou parcial das Emendas nº 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 36 a 45, 47, 49, 51, 53, 54, 56, 57, 58, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 103,

104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112 e 116, nos termos da Emenda nº 117-CCJ (Substitutivo), e contrário às demais Emendas.

**Observação:** Aprovado requerimento de urgência para a matéria, de autoria do Senador Alessandro Vieira.

## JURÍDICO – SAÚDE

### 5ª Reunião – 02/04/2025 Projeto de Lei nº 1640, de 2022

#### - Não Terminativo -

*Institui a Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental; e altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre o registro de criança nascida morta.*

**Autoria:** Deputada Federal Geovania de Sá (PSDB/SC)

**Relator:** Senadora Augusta Brito

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

#### **Observação:**

Aprovado requerimento de autoria da Senadora Augusta Brito de urgência para a matéria.

## MEIO AMBIENTE – CRIMES E INFRAÇÕES AMBIENTAIS

**41ª Reunião – 26/11/2025**  
**Projeto de Lei nº 542, de 2022**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para estabelecer que não configura crime a poda ou o corte de árvore em logradouros públicos ou em propriedades privadas no caso de não atendimento pelo órgão ambiental do pedido de supressão feito em razão da possibilidade de ocorrência de acidente, e permite a contratação de profissional habilitado para a execução do serviço de poda ou de corte de árvore.*

**Autoria:** Deputado Federal Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS/SP)

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Sergio Moro

**Relatório:** Favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1-CMA.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto e contrário à Emenda nº 1-CMA.

**Observação:** Aprovado o Requerimento nº 61, de 2025-CCJ, de autoria do Senador Sergio Moro, de urgência para a matéria.

## POLÍTICA SOCIAL – EDUCAÇÃO

**43ª Reunião – 03/12/2025**

**Projeto de Lei nº 3002, de 2024**

**- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre a Política Brasileira da Alimentação Escolar, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação; institui o Programa Nacional de Alimentação Escolar; altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga os arts. 1º a 21 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009; e dá outras providências.*

**Autoria:** Senadora Janaína Farias (PT/CE)

**Relator:** Senadora Augusta Brito

**Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

## POLÍTICA SOCIAL – MOBILIDADE URBANA

### 30ª Reunião – 24/09/2025 Projeto de Lei nº 680, de 2024

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 para garantir o direito à transferência dos direitos à exploração do serviço de transporte público individual de passageiros e atribuir aos Municípios a competência para definir os seus requisitos.*

**Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA)

**Relator:** Senador Randolfe Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Substitutivo, que será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

### 31ª Reunião – 1º/10/2025 Turno Suplementar do Projeto de Lei nº 680, de 2024

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 para garantir o direito à transferência dos direitos à exploração do serviço de transporte público individual de passageiros e atribuir aos Municípios a competência para definir os seus requisitos.*

**Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA)

**Relator:** Senador Randolfe Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação da Emenda nº 5-S e da Emenda nº 6-S.

**Resultado:** Aprovado o Substitutivo, em turno suplementar, e as Emendas nºs 5-S-CCJ e 6-S-CCJ.

## **POLÍTICA SOCIAL – PROTEÇÃO SOCIAL, IDOSOS**

**26ª Reunião – 27/08/2025**  
**Projeto de Lei nº 4089, de 2023**

**- Não Terminativo -**

*Altera as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e 14.509, de 27 de dezembro de 2022, para dispor sobre a concessão de crédito consignado sem autorização do beneficiário, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para caracterizar como prática discriminatória a conduta que específica.*

**Autoria:** Deputado Federal Edgar Moury (MDB/PE)

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relator:** Senador Otto Alencar

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com cinco emendas que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CCJ a 5-CCJ.

**Observação:**

- Aprovado requerimento de urgência para a matéria, de autoria do Senador Otto Alencar.

## POLÍTICA SOCIAL – SAÚDE

**8ª Reunião – 09/04/2025**

**Projeto de Lei do Senado nº 436, de 2018**

**- Terminativo -**

*Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir ações e serviços públicos de saúde no rol de aplicação das receitas arrecadadas com a cobrança das multas de trânsito.*

**Explicação da Ementa:** Aplica a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito em sinalização em ações e serviços públicos de saúde relacionados a acidentes de trânsito em, no mínimo, 10% da receita total arrecadada com multas, que deverá ser integralmente revertida ao Fundo Nacional de Saúde (FNS).

**Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

**Relator:** Senador Hamilton Mourão

**Resultado:** Substitutivo definitivamente adotado (art. 284 do RISF).

## POLÍTICA SOCIAL – SEGURANÇA PÚBLICA

**12ª Reunião – 07/05/2025**  
**Projeto de Lei nº 636, de 2023**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dar mais efetividade ao Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Autoria:** Deputado Federal André Figueiredo (PDT/CE)

**Relatora:** Senadora Zenaide Maia

**Relatório:** Favorável ao Projeto, com a emenda de redação que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ (de redação).

## POLÍTICA SOCIAL – TRABALHO E EMPREGO

**45ª Reunião – 10/12/2025**

**Proposta de Emenda à Constituição nº 148, de 2015**

**- Não Terminativo -**

*Altera o inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal, para reduzir a jornada de trabalho semanal.*

**Entenda a Proposta:** A proposta visa alterar a Constituição Federal para reduzir a jornada de trabalho semanal de 44 para 36 horas. A mudança será gradual, começando com uma redução para 40 horas na primeira fase e diminuindo uma hora por ano até atingir o limite de 36 horas semanais.

**Autoria:** Senador Paulo Paim (PT/RS), e outros

**Relator:** Senador Rogério Carvalho

**Relatório:** Favorável à Proposta, com três Emendas que apresenta.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável à Proposta, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ.

## REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL E NORMAS CONEXAS

9ª Reunião – 23/04/2025

**Projeto de Resolução do Senado n° 115, de 2023**

**- Não Terminativo -**

*Altera o Regimento Interno do Senado Federal, para ampliar de seis para doze meses o prazo para o exercício do cargo de líder e vice-líder da bancada feminina e explicitar que a escolha se dará mediante eleição.*

**Autoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), e outros

**Relatora:** Senadora Augusta Brito

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

**Projeto de Resolução do Senado n° 114, de 2023**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Resolução nº 9, de 2013, para dispor sobre a eleição da Procuradora Especial da Mulher.*

**Autoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), e outros

**Relatora:** Senadora Margareth Buzetti

**Relatório:** Favorável ao Projeto.

**Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

## ORÇAMENTO

**25ª Reunião – 20/08/2025**

**Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relator:** Senador Omar Aziz

**Relator Ad Hoc:** Senador Marcelo Castro

**Resultado:** Aprovada a apresentação das Emendas nº 1-CCJ a 3-CCJ à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do relatório.

**39ª Reunião – 05/11/2025**

**Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 15, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026.*

**Autoria:** Presidência da República

**Relator:** Senador Rogério Carvalho

**Resultado:** Aprovada a apresentação das Emendas nºs 1-CCJ a 8-CCJ, nos termos do Parecer, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do relatório.

# AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

4ª Reunião – 01/04/2025

## Finalidade

Destinada a instruir os seguintes projetos que tramitam em conjunto: Projeto de Lei Complementar nº 164, de 2022, que "regula o art. 146-A da Constituição Federal e estabelece normas gerais para a identificação e controle de devedores contumazes, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência"; e o Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2017 (Complementar), que "regulamenta a Constituição Federal para prever critérios especiais de tributação a fim de prevenir desequilíbrios concorrenenciais".

## Matéria(s) relacionada(s)

PLP 164/2022 - Senador Jean Paul Prates (PT/RN)

PLS 284/2017 - Senadora Ana Amélia (PP/RS)

## Participante(s)

- **Sr. Gustavo Henrique Formolo**

Coordenador de Produção de Informações Estratégicas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Representante de Ministério da Fazenda e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

- **Sr. Renato Cabral Dias Dutra**

Diretor do Departamento de Combustíveis Derivados do Petróleo da Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Ministério de Minas e Energia, Representante de Alexandre Silveira, Ministro de Estado de Minas e Energia

- **Sr. Rodrigo Senne Capone**

Especialista em Políticas e Indústria da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Representante de Ricardo Alvarez Alban, Presidente da CNI

- **Sr. Emerson Kapaz**

Presidente do Instituto Combustível Legal

- **Sr. Enrico Severini Andriolo**

Gerente Jurídico e Tributário do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), Representante de Roberto Ardenghy, Presidente do IBP

- **Sr. Hugo Funaro**

Advogado do Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes (Sindicom), Representante de Mozart Santos Rodrigues Filho, Diretor Executivo do Sindicom

- **Sr. Ricardo Medeiros de Castro**

Chefe da Assessoria Técnica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Representante de Alexandre Cordeiro Macedo, Presidente do CADE

- **Sr. Igor Nascimento de Souza**  
Membro da Diretoria Jurídica da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), sócio do Escritório Souza Okawa Advogados e vice-presidente do Comitê de Investimento do FI-FGTS
- **Sr. Ivo Teixeira Gico Júnior**  
Doutor em Economia, Especialista em Direito Comercial e Econômico.

**Resultado:** realizada a Audiência Pública.

## 6ª Reunião – 08/04/2025

### Finalidade

Destinada a instruir o Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021, que "dispõe sobre as normas eleitorais e as normas processuais eleitorais brasileiras". Conforme entendimento entre os Senadores, serão abordados os seguintes temas na presente Audiência Pública: Tema 1: Participação Feminina nas Eleições Tema 2: Distribuição das vagas no sistema proporcional.

### Matéria(s) relacionada(s)

PLP 112/2021 - Câmara dos Deputados

### Participante(s)

- **Sra. Marilda de Paula Silveira**  
Doutora e Mestre em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais
- **Sra. Flávia Cristina Mascarenhas Magalhães**  
Consultora Legislativa do Senado Federal
- **Deputada Federal Renata Hellmeister de Abreu**
- **Sra. Teresa Sacchet**  
Doutora em Ciência Política, Professora na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)
- **Sra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento**  
Procuradora Regional da República, Diretora da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU)
- **Sr. Jairo Nicolau**  
Doutor e Mestre em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Professor da Fundação Getúlio Vargas
- **Sr. Roberto Carlos Martins Pontes**  
Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados
- **Sra. Malu A. C. Gatto**  
Doutora em Ciência Política, Professora no Instituto das Américas do University College London (UCL)

**Resultado:** realizada a Audiência Pública.

## 7ª Reunião – 08/04/2025

### **Finalidade**

Instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 148, de 2015, que "altera o inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal, para reduzir a jornada de trabalho semanal".

### **Matéria(s) relacionada(s)**

PEC 148/2015 - Senador Paulo Paim (PT/RS) e outros

### **Requerimento(s) relacionado(s)**

REQ 26/2024 - CCJ - Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

### **Participante(s)**

- **Sr. Abel Santos**  
Coordenador do Movimento Vida Além do Trabalho (VAT) no Distrito Federal
- **Sra. Shakti Prates Borela**  
Auditora Fiscal e Assessora Técnica da Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego
- **Sra. Rosane Silva**  
Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Política de Cuidados do Ministério das Mulheres

### **Observações**

Fazem uso da palavra, por autorização do Senador Paulo Paim: Moacyr Roberto Tesch Auersvald, Presidente da Nova Central; Nilza Pereira, Secretária-Geral da Intersindical; Ubiraci Dantas de Oliveira, vice-presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) Isaú Joaquim Chacon, presidente da Federação Nacional dos Securitários (FENESPIC); Alexandra Lucena, advogada da Federação Nacional dos Securitários (FENESPIC); Rita Vivas, advogada da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins (CNTA); Paulo Douglas Almeida de Moraes, procurador do Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso do Sul; Sônia Maria Zerino da Silva, Secretária de Trabalho da Mulher, do Idoso e da Juventude da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI).

**Resultado:** realizada a Audiência Pública.

## 10ª Reunião – 24/04/2025

### Finalidade

Destinada a instruir o Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021, que "dispõe sobre as normas eleitorais e as normas processuais eleitorais brasileiras". Conforme entendimento entre os Senadores, serão abordados os seguintes temas na presente Audiência Pública: Tema 1: Participação Feminina nas Eleições Tema 2: Distribuição das vagas no sistema proporcional.

### Matéria(s) relacionada(s)

PLP 112/2021 - Câmara dos Deputados

### Participante(s)

- **Sr. Giancarlo Corrêa Miranda**  
Presidente da Diretoria Executiva da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis (COBRAPOL)
- Ex-Deputado Federal **Luiz Gonzaga Ribeiro**
- **Sr. Elias Miler da Silva**  
Diretor de Assuntos Legislativos da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (FENEME)
- **Sr. Fernando Gaspar Neisser**  
Mestre e Doutor em Direito Penal pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP). Membro fundador da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP)
- **Sr. Francisco Octávio de Almeida Prado Filho**  
Advogado, Mestre em Direito do Estado pela PUC/SP e Membro fundador da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP)
- **Sr. Melillo Dinis do Nascimento**  
Advogado e Representante da CNBB no Conselho Diretor do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE)
- **Sr. Adriano Costa**  
Diretor Executivo da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (ADEPOL DO BRASIL)
- **Sra. Beatriz Graeff**  
Coordenadora de Projetos do Instituto Sou da Paz
- **Sr. Felipe Marcelo Gimenez**  
Procurador do Estado do Mato Grosso do Sul

- **Sr. Carlos Rocha**  
Presidente do Instituto Voto Legal

**Resultado:** realizada a Audiência Pública.

**Finalidade**

Destinada a instruir o Projeto de Lei Complementar nº 112, de 2021, que "dispõe sobre as normas eleitorais e as normas processuais eleitorais brasileiras". Conforme entendimento entre os Senadores, serão abordados os seguintes temas na presente Audiência Pública: Tema 1: Participação Feminina nas Eleições Tema 2: Distribuição das vagas no sistema proporcional.

**Matéria(s) relacionada(s)**

PLP 112/2021 - Câmara dos Deputados

**Participante(s)**

- **Sr. Flávio Eduardo Wanderley Britto**  
Advogado e membro fundador da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Público (ABRADEP)
- **Sr. Sidney Neves**  
Advogado, Coordenador-Geral da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP)
- **Sra. Ezikelly Silva Barros**  
Advogada Eleitoralista, Mestra em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e Membro Fundadora da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP)
- **Sr. Carlos Enrique Arrais Caputo Bastos**  
Advogado, Doutor em Direito Constitucional e Mestre em Direito Parlamentar, Eleições e Estudos Legislativos pela Universidade Complutense de Madri.
- **Sra. Marina Atoji**  
Diretora da Transparência Brasil
- **Sr. Admar Gonzaga Neto**  
Advogado especializado em Direito Eleitoral e ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
- **Sr. Alexandre Arns Gonzales**  
Doutor em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB)
- **Sr. André Garcia Xerez Silva**  
Advogado, Doutor em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo (USP) e membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP)
- **Sra. Bruna Martins dos Santos**  
Representante da Força-Tarefa Eleições da Coalizão Direitos na Rede

- Sra. **Roberta Benatti**  
Coordenadora de Regulatório do Conselho Digital
- Sra. **Iná Jost**  
Coordenadora de Pesquisa do InternetLab

**Resultado:** realizada a Audiência Pública.

## 13ª Reunião – 20/05/2025

### Finalidade

Destinada a instruir o Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2024, que "institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS); dispõe sobre o processo administrativo tributário relativo ao lançamento de ofício do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), sobre a distribuição do produto da arrecadação do IBS aos entes federativos e sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD); altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), 1.079, de 10 de abril de 1950, e 14.113, de 25 de dezembro de 2020, as Leis Complementares nºs 63, de 11 de janeiro de 1990, 87, de 13 de setembro de 1996, 123, de 14 de dezembro de 2006, e 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972". A audiência obedece a Plano de Trabalho apresentado pelo relator da matéria, senador Eduardo Braga, e aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 23 de abril de 2025. "Esta audiência pública abordará as infrações, as penalidades e os encargos moratórios do IBS, bem como as regras sobre o processo administrativo tributário desse imposto." (do Plano de Trabalho).

### Matéria(s) relacionada(s)

PLP 108/2024 - Câmara dos Deputados

### Participante(s)

- **Sr. Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior**  
Diretor de Programa da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (Sert)
- **Sr. Vicente Martins Prata Braga**  
Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (Anape)
- **Sra. Ana Claudia Borges de Oliveira**  
Presidente da Associação dos Conselheiros Representantes dos Contribuintes no Carf (Aconcarf)
- **Sra. Susy Gomes Hoffmann**  
Advogada e Doutora em Direito Tributário
- **Sra. Zabetta Macarini**  
Diretora-Executiva do Grupo de Estudos Tributários Aplicados (Getap)
- **Sra. Anne Karole Silva Fontenelle de Britto**  
Presidente da Associação Nacional das Procuradoras e dos Procuradores Municipais (ANPM)
- **Sr. Francelino Valença**  
Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco)

- **Sr. Ricardo Luiz Oliveira de Souza**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual de MG, representante do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz)
- **Sr. Fabricio das Neves Dameda**  
Auditor Fiscal do Município de Porto Alegre, representante da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)
- **Sr. Miqueas Liborio de Jesus**  
Auditor Fiscal do Município de Joinville/SC, representante da Confederação Nacional de Municípios (CNM)
- **Sr. Mario Sergio Carraro Telles**  
Diretor adjunto de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação, representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI)
- **Sr. Fernando Mombelli**  
Representante da Receita Federal do Brasil

**Resultado:** realizada a Audiência Pública.

## 15ª Reunião – 27/05/2025

### Finalidade

Destinada a instruir o Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2024, que "institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS); dispõe sobre o processo administrativo tributário relativo ao lançamento de ofício do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), sobre a distribuição do produto da arrecadação do IBS aos entes federativos e sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD); altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), 1.079, de 10 de abril de 1950, e 14.113, de 25 de dezembro de 2020, as Leis Complementares nºs 63, de 11 de janeiro de 1990, 87, de 13 de setembro de 1996, 123, de 14 de dezembro de 2006, e 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972". A audiência obedece a Plano de Trabalho apresentado pelo relator da matéria, senador Eduardo Braga, e aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 23 de abril de 2025. O PLP nº 108, de 2024, trata de regras de transição do ICMS e prevê normas gerais do ITCMD, as quais serão objeto de nossa audiência pública. (do Plano de Trabalho).

### Matéria(s) relacionada(s)

PLP 108/2024 - Câmara dos Deputados

### Participante(s)

- **Sr. Fábio Lemos Cury**  
Advogado e Doutor em Direito Tributário
- **Sra. Dayane do Nascimento Lima da Silva**  
Coordenadora do Comitê Técnico Tributário da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB)
- **Sr. Davi Barreto**  
Diretor-Presidente da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários (ANTF)
- **Sr. Mário Povia**  
Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Infraestrutura (IBI)
- **Sr. Ricardo Luiz Oliveira de Souza**  
Representante do COMSEFAZ

**Resultado:** realizada a Audiência Pública.

## 17ª Reunião – 29/05/2025

### **Finalidade**

Destinada a instruir o Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2024, que "institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS); dispõe sobre o processo administrativo tributário relativo ao lançamento de ofício do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), sobre a distribuição do produto da arrecadação do IBS aos entes federativos e sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD); altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), 1.079, de 10 de abril de 1950, e 14.113, de 25 de dezembro de 2020, as Leis Complementares nºs 63, de 11 de janeiro de 1990, 87, de 13 de setembro de 1996, 123, de 14 de dezembro de 2006, e 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972". A audiência obedece a Plano de Trabalho apresentado pelo relator da matéria, senador Eduardo Braga, e aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 23 de abril de 2025. Nesta audiência, lidaremos com os dispositivos que alteram normas relativas ao ITBI e à Cosip. (do Plano de Trabalho).

### **Matéria(s) relacionada(s)**

PLP 108/2024 - Câmara dos Deputados

### **Participante(s)**

- **Sr. Lucas Moraes**  
Presidente do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia e Auditor Fiscal do Município de Goiânia
- **Sr. Alberto Macedo**  
Auditor Fiscal do Município de São Paulo e Doutor em Direito
- **Sr. Breno Vasconcelos**  
Advogado Tributarista, Professor de Direito Tributário, Pesquisador, do NEF/FGV-SP e Consultor da CNSaúde
- **Sra. Fernanda Foizer Silva Furiati**  
Advogada e Mestre em Direito Tributário
- **Sra. Vanessa Rosa**  
Advogada e Diretora de Relações Institucionais da Associação Brasileira das Concessionárias de Iluminação Pública (ABCIP)
- **Sr. Fernando Facury Scaff**  
Advogado e Professor Titular de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo (USP)
- **Sr. Ricardo Lacaz Martins**

Advogado e Consultor da Câmara Brasileira de Indústria da Construção (CBIC),  
Representante de Renato de Sousa Correia, Presidente da CBIC

- **Sr. Bruno Toledo Checchia**

Advogado, Especialista em Direito Tributário, e Consultor Jurídico da Associação  
Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE)

**Resultado:** realizada a Audiência Pública.

## 18ª Reunião – 10/06/2025

### Finalidade

Destinada a instruir o Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2024, que "institui o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS); dispõe sobre o processo administrativo tributário relativo ao lançamento de ofício do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), sobre a distribuição do produto da arrecadação do IBS aos entes federativos e sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCMD); altera as Leis nºs 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), 1.079, de 10 de abril de 1950, e 14.113, de 25 de dezembro de 2020, as Leis Complementares nºs 63, de 11 de janeiro de 1990, 87, de 13 de setembro de 1996, 123, de 14 de dezembro de 2006, e 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972". A audiência obedece a Plano de Trabalho apresentado pelo relator da matéria, senador Eduardo Braga, e aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 23 de abril de 2025. "Nesta reunião, esperamos que os convidados exponham suas opiniões sobre as normas do PLP nº 108, de 2024, relativas às competências, estrutura organizacional, aspectos orçamentários e de controle externo do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CG-IBS)" (do Plano de Trabalho).

### Matéria(s) relacionada(s)

PLP 108/2024 - Câmara dos Deputados

### Participante(s)

- **Sr. Bernard Appy**  
Secretário Extraordinário da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda
- **Sr. Paulo Ziulkoski**  
Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM)
- **Sr. Eduardo Paes**  
Presidente da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)
- **Sr. Flávio César**  
Presidente do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz)
- **Sr. André Clemente Lara de Oliveira**  
Diretor de Desenvolvimento de Controle Externo e Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Representante de Edilson de Sousa Silva, Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
- **Sr. Eduardo Lourenço**  
Advogado Tributarista
- **Sr. Rodrigo Spada**

Presidente da Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite)

- **Sr. Fábio Macêdo**  
Presidente da Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais (Fenafim)
- **Sr. Pablo Cesário**  
Presidente Executivo da Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca)

**Resultado:** realizada a Audiência Pública.

## 27ª Reunião – 02/09/2025

### Finalidade

Destinada a instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 148, de 2015, que “altera o inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal, para reduzir a jornada de trabalho semanal”.

### Matéria(s) relacionada(s)

PEC 148/2015 - Senador Paulo Paim (PT/RS) e outros.

### Participante(s)

- **Sr. Alexandre Sampaio Ferraz**  
Economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE)
- **Sr. Valter Souza Pugliesi**  
Presidente da Associação Nacional das Magistradas e dos Magistrados do Trabalho (ANAMATRA)
- **Sr. Pablo Rolim Carneiro**  
Especialista em Políticas e Indústria da Confederação Nacional da Indústria (CNI)
- **Sr. Luiz Carlos Motta**  
Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC)
- **Sr. Rodrigo Rodrigues**  
Presidente da Central Única dos Trabalhadores no Distrito Federal (CUT/DF)
- **Sr. Willian Ferreira da Silva**  
Diretor do Sindicato dos Trabalhadores Frentistas de Brasília e Diretor na Força Sindical (FS)

**Resultado:** realizada a Audiência Pública.

## 32ª Reunião – 07/10/2025

### **Finalidade**

Instruir o Projeto de Lei nº 2329, de 2021, que "(i)nstitui o Fundo de Amparo às Crianças Órfãs (Facor) e o Programa de Amparo às Crianças Órfãs (Procor), com o objetivo de promover ações que ampliem o acesso a direitos fundamentais de crianças e jovens órfãos por meio do apoio a instituições e famílias, e altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para incluir o Facor entre os destinatários do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos".

### **Matéria(s) relacionada(s)**

PL 2329/2021 - Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)

### **Requerimento(s) relacionado(s)**

REQ 45/2025 - CCJ - Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

### **Participante(s)**

- **Sra Célia Carvalho Nahas**  
Coordenadora-Geral de Enfrentamento às Violências da SNDCA/MDHC  
Representante de Macaé Maria Evaristo dos Santos, Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania
- **Sr. Luis Carlos Vendramin Júnior**  
Presidente do Operador Nacional do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON-RCPN)
- **Sr. Milton Santos**  
Coordenador Executivo Nacional da Coalizão Orfandade e Direitos

**Resultado:** realizada a Audiência Pública.

## 33ª Reunião – 02/09/2025

### Finalidade

Instruir o Projeto de Lei nº 1473, de 2025, que “altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar mais rígidas as disposições a respeito da medida de internação; e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para alterar os critérios etários de atenuante e de redução dos prazos de prescrição”.

### Matéria(s) relacionada(s)

PL 1473/2025 - Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

### Requerimento(s) relacionado(s)

REQ 48/2025 - CCJ - Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)

### Participante(s)

- **Sra. Camila Lucas Mendes**

Defensora Pública do Distrito Federal e Coordenadora do Núcleo de Infância e Juventude da Defensoria Pública do Distrito Federal, e representante da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP)  
Representante de Rodrigo Azambuja Martins, Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ)

- **Sra. Claudia Carletto**

Presidente da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação CASA)

- **Sra. Livia Vidal**

Coordenadora-Geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)

- **Sr. Roberto Bassan Peixoto**

Presidente do Fórum Nacional dos Gestores Estaduais do Sistema de Atendimento Socioeducativo (Fonacriad)

- **Sra. Thaisi Bauer**

Secretária Executiva da Coalizão pela Socioeducação

- **Sra. Danielle Cristine Cavali Tuoto**

Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado Paraná (MPPR) e membro da Comissão Permanente da Infância e da Juventude (COPEIJ), do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais (CNPG)

- **Sra. Deila Martins**

Conselheira Nacional do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)

**Resultado:** realizada a Audiência Pública.

## **35ª Reunião – 14/10/2025**

### **Finalidade**

Destinada a instruir o Projeto de Lei nº 714, de 2023, que "(a)ltera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer hipóteses de denegação de liberdade provisória".

### **Matéria(s) relacionada(s)**

PL 714/2023 - Câmara dos Deputados

### **Requerimento(s) relacionado(s)**

REQ 8/2025 - CCJ - Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC)

### **Participante(s)**

- **Sr. Danilo Lovisaro do Nascimento**  
Procurador-Geral do Ministério Público do Estado do Acre; e Presidente Nacional de Combate ao Crime Organizado (GNCOC)
- **Deputado Federal Coronel Ulysses**  
Autor do Projeto de Lei nº 714, de 2023
- **Sr. Roberto Motta**  
Jornalista e Especialista em Segurança Pública

**Resultado:** realizada a Audiência Pública.

## 36ª Reunião – 21/10/2025

### **Finalidade**

Instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 148, de 2015, que “altera o inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal, para reduzir a jornada de trabalho semanal”.

### **Matéria(s) relacionada(s)**

PEC 148/2015 - Senador Paulo Paim (PT/RS) e outros.

### **Requerimento(s) relacionado(s)**

REQ 52/2025 - CCJ - Senador Rogerio Marinho (PL/RN)

### **Participante(s)**

- **Sr. Fernando de Holanda Barbosa Filho**  
Mestre em Economia pela Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV)
- **Sr. José Pastore**  
Professor titular da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (USP) e da Fundação Instituto de Administração da USP
- **Sr. João Gabriel Pio**  
Economista-Chefe da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG)
- **Sr. Clemente Ganz Lúcio**  
Coordenador do Fórum das Centrais Sindicais
- **Deputada Erika Hilton**  
Deputada Federal
- **Sr. Rick Azevedo**  
Vereador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e fundador do Movimento Vida Além do Trabalho (VAT)
- **Sra. Cirlene Luiza Zimmermann**  
Procuradora do Trabalho e coordenadora nacional de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat) do Ministério Público do Trabalho

**Resultado:** realizada a Audiência Pública.

## 42ª Reunião – 02/12/2025

### **Finalidade**

Instruir o Projeto de Lei nº 5582, de 2025, que “institui o marco legal do combate ao crime organizado no Brasil; tipifica os crimes de domínio social estruturado e de favorecimento ao domínio social estruturado; e altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 11.343, de 23 de agosto de 2006, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 9.613, de 3 de março de 1998, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)”.

### **Matéria(s) relacionada(s)**

PL 5582/2025 - Câmara dos Deputados.

### **Requerimento(s) relacionado(s)**

REQ 56/2025 - CCJ - Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

### **Participante(s)**

- **Sr. Georges Carlos Frederico Moreira Seigneur**  
Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça dos Estados e da União – CNPG
- **Sr. Pedro Paulo Guerra de Medeiros**  
Presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- **Sr. Marivaldo de Castro Pereira**  
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública
- **Sr. Ricardo Andrade Saadi**  
Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – Coaf
- **Sr. Tarcísio José Sousa Bonfim**  
Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP
- **Sr. Delegado Alexandre Luiz Rollo Alves**  
Diretor Substituto de Investigação e Combate ao Crime Organizado da Polícia Federal
- **Sr. Thiago Frederico de Souza Costa**  
Secretário Executivo do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública – CONSESP

- **Sr. Alexandre Camanho de Assis**  
Subprocurador-Geral da República
- **Sr. Coronel PM Renato dos Anjos Garnes**  
Presidente do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares do Brasil – CNCG
- **Sr. Glaucio Roberto Brittes de Araújo**  
Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ
- **Sr. Bruno Dias Candido**  
Conselheiro no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP
- **Sr. Rogerio Antonio Lucca**  
Secretário Executivo do Banco Central do Brasil
- **Sr. Gabriel Sampaio**  
Diretor Adjunto da Conectas Direitos Humanos

**Resultado:** realizada a Audiência Pública.

## 44ª Reunião – 03/12/2025

### Finalidade

Instruir a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2024, que “modifica o art. 231 da Constituição Federal, para permitir aos índios produzir e comercializarem livremente sua produção e prever a obrigação da União de prestar-lhes auxílio técnico”.

### Matéria(s) relacionada(s)

PEC 10/2024 - Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Wilder Morais (PL/GO), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS/AL), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Rogerio Marinho (PL/RN).

### Requerimento(s) relacionado(s)

REQ 57/2025 - CCJ - Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

REQ 65/2025 - CCJ - Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

### Participante(s)

- **Sr. Luis Ventura Fernández**  
Secretário Executivo do Conselho Indigenista Missionário (Cimi)
- **Sra. Silvia Waiãpi**  
Ex-Deputada Federal
- **Sr. Kleber Karipuna**  
Coordenador-Executivo da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)
- **Sr. José Lucas Duarte**  
Cacique da Etnia Tukano
- **Sr. Márcio Santilli**  
Presidente do Instituto Socioambiental (ISA)
- **Sr. Ubirajara Guajajara**  
Cacique da Aldeia Amarante (MA)
- **Sr. Felisberto Cupudunepá Filho**  
Cacique (MT)

- **Sr. Marcos Kaingang**  
Secretário Nacional de Direitos Territoriais Indígenas

**Resultado:** realizada a Audiência Pública.

## REQUERIMENTOS

### 2ª Reunião – 12/03/2025

#### Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 1, de 2025

##### - Não Terminativo -

*Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1241/2023, que “altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para modificar a composição da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec)”.*

**Autoria:** Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)

**Resultado:** Aprovado.

### 3ª Reunião – 19/03/2025

#### Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 2, de 2025

##### - Não Terminativo -

*Requerimento de Aditamento ao REQ nº 10/2023-CCJ, de Audiência Pública.*

**Autoria:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)

**Resultado:** Aprovado.

#### Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 3, de 2025

##### - Não Terminativo -

*Requer que na Audiência Pública objeto do RQS 10/2023, com o objetivo de instruir o PLP 164/2022, que “regula o art. 146-A da Constituição Federal e estabelece normas gerais para a identificação e controle de devedores contumazes, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência” sejam incluídos convidados.*

**Autoria:** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

**Resultado:** Aprovado.

#### Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 4, de 2025

##### - Não Terminativo -

*Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 223/2023 que “acrescenta dispositivo à Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para estabelecer que a gratuidade da justiça não compreende a remuneração do conciliador ou mediador pelo trabalho nas audiências que excederem o percentual referido no § 2º do art. 169 do Código de Processo Civil”.*

**Autoria:** Senador Cid Gomes (PSB/CE)

**Resultado:** Aprovado.

### 5ª Reunião – 19/03/2025

#### Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania n° 5, de 2025

##### - Não Terminativo -

*Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1640/2022, que “institui a Política Nacional de Humanização do Luto Materno e Parental; e altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispor sobre o registro de criança nascida morta”.*

**Autoria:** Senadora Augusta Brito (PT/CE)

**Resultado:** Aprovado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 6, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4872/2024, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar as penas aplicadas ao furto, roubo e receptação de fios, cabos ou equipamentos utilizados para fornecimento ou transmissão de energia elétrica ou de telefonia ou para transferência de dados e as aplicadas à interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública; e altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, para aumentar a pena dos crimes previstos no seu art. 1º, e 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer sanções aos detentores de serviço de telecomunicações pelo uso de fios, cabos ou equipamentos de telefonia ou transferência de dados que sejam produtos de crime; e dá outras providências”.*

**Autoria:** Senador Marcelo Castro (MDB/PI)

**Resultado:** Aprovado.

**8ª Reunião – 09/04/2025**

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 7, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer realização de audiência pública referente ao PL 4158/2024.*

**Autoria:** Senador Weverton (PDT/MA)

**Resultado:** Aprovado.

**14ª Reunião – 21/05/2025**

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 8, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer a realização de Audiência Pública na CCJ para instruir o PL 714/2023.*

**Autoria:** Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC)

**Resultado:** Aprovado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 9, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer destaque da Emenda 9 à PEC 12 de 2022.*

**Autoria:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ)

**Resultado:** Retirado pelo autor.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 10, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer destaque da Emenda 11 à PEC 12 de 2022.*

**Autoria:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ)

**Resultado:** Retirado pelo autor.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 11, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2022, a fim de que a matéria seja apreciada com urgência.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovado.

#### **16ª Reunião – 28/05/2025**

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 12, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PDL 717/2024, que “susta o art. 2º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências, o Decreto nº 12.289, de 4 de dezembro de 2024, que homologa a demarcação administrativa da terra indígena Toldo Imbu, localizada no Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, e o Decreto nº 12.290, de 4 de dezembro de 2024, que homologa a demarcação administrativa da terra indígena Morro dos Cavalos, localizada no Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovado.

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 13, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 419/2023, que “modifica os arts. 65 e 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para alterar circunstância atenuante e vedar a redução do prazo de prescrição para os crimes que envolvam violência sexual contra a mulher, quando o agente for, na data do fato, menor de 21 (vinte e um) anos ou, na data da sentença, maior de 70 (setenta)anos de idade”..*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovado.

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 14, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3613/2023, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para recrudescer o tratamento penal dispensado ao autor de crime praticado nas dependências de instituição de ensino”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovado.

#### **16ª Reunião – 28/05/2025**

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 15, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requerimento de Urgência para o PL 4303/2024.*

**Autoria:** Senador Jorge Seif (PL/SC)

**Resultado:** Aprovado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 16, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requerimento de Urgência para o PL 1/2025.*

**Autoria:** Senador Esperidião Amin (PP/SC)

**Resultado:** Aprovado.

**21ª Reunião – 09/07/2025**

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 17, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2/2025, que “reestrutura cargos da magistratura no quadro permanente da Justiça Federal da 1ª Região; e cria a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Piauí”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 18, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 55/2023, que “altera a Constituição Federal, para estabelecer programação orçamentária mínima para o Ministério da Defesa e dispor sobre projetos estratégicos para a Defesa Nacional, e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer regra de transição”.*

**Autoria:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ)

**Resultado:** Aprovado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 19, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*equer que na audiência objeto do Requerimento registrado no sedol nº SF/25356.54336-89, com o objetivo de instruir a PEC 55/2023, seja incluído como convidado o Representante do Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa - SIMDE.*

**Autoria:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ)

**Resultado:** Aprovado.

**22ª Reunião – 13/08/2025**

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 20, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater denúncias da livre circulação de conteúdos relacionados à adultização e sexualização de crianças e adolescentes nas redes sociais, assim como casos de pedofilia e exploração sexual de menores de idade na internet.*

**Autoria:** Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)

**Resultado:** Aprovado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 21, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a MSF nº 30, de 2025.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 22, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a MSF nº 31, de 2025.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 23, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a MSF nº 39, de 2025.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 24, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a MSF nº 34, de 2025.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 25, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o OFS nº 1, de 2025.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 26, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o OFS nº 2, de 2025.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 27, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o OFS nº 4, de 2025.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 28, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o OFS nº 3, de 2025.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 29, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o OFS nº 5, de 2025.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 30, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o OFS nº 8, de 2025.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 31, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o OFS nº 4, de 2024.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 32, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o OFS nº 6, de 2025.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 33, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o OFS nº 7, de 2025.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 34, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o OFS nº 9, de 2025.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

#### **24ª Reunião – 20/08/2025**

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 35, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer votação em separado da Emenda nº 238 ao PLP 112/2021.*

**Autoria:** Senador Jaime Bagattoli (PL/RO)

**Resultado:** Aprovado.

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 36, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer votação em separado da Emenda 354.*

**Autoria:** Líder do PP Esperidião Amin (PP/SC)

**Resultado:** Aprovado.

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 37, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer pela liderança do PT nos termos do art. 312, II, parágrafo único, do RISF, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 254 ao PLP 112/2021.*

**Autoria:** Líder do PT Augusta Brito (PT/CE)

**Resultado:** Rejeitado.

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 38, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer a apreciação do Destaque de Votação em Separado da Emenda 318 ao PLP 112/2021.*

**Autoria:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)

**Resultado:** Aprovado.

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 39, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer pela liderança do PT nos termos do art. 312, II, parágrafo único, do RISF, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 256 ao PLP 112/2021.*

**Autoria:** Líder do PT Augusta Brito (PT/CE)

**Resultado:** Rejeitado.

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 40, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer urgência para o PL 942/2024.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 41, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLP 112/2021, que “dispõe sobre as normas eleitorais e as normas processuais eleitorais brasileiras”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

#### **26ª Reunião – 27/08/2025**

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 42, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2875/2025, que “cria cargos de Juiz do Trabalho Substituto no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 43, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1694/2025, que “dispõe sobre a transformação de cargos vagos no quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sem aumento de despesas”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 44, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4089/2023, que “altera as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e 14.509, de 27 de dezembro de 2022, para dispor sobre a concessão de crédito consignado sem autorização do beneficiário, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para caracterizar como prática discriminatória a conduta que especifica”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 45, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer a realização de audiência pública para instruir o Projeto de Lei nº 2329, de 2021.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

**Resultado:** Aprovado.

#### **29ª Reunião – 17/09/2025**

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 47, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer urgência para o PLP 108/2024.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

### **31ª Reunião – 1º/10/2025**

#### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 48, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Requer nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1473/2025, que “altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar mais rígidas as disposições a respeito da medida de internação; e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para alterar os critérios etários de atenuante e de redução dos prazos de prescrição”.*

**Autoria:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)

**Resultado:** Aprovado.

### **34ª Reunião – 08/10/2025**

#### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 49, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 315/2023, que “altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

#### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 50, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3181/2025, que “cria funções comissionadas no quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

#### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 51, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Requer realização de audiência pública com o objetivo de instruir o PL 5461/2019..*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

**Resultado:** Rejeitado.

#### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 52, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 148/2015, que “altera o inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal, para reduzir a jornada de trabalho semanal”.*

**Autoria:** Senador Rogerio Marinho (PL/RN)

**Resultado:** Aprovado.

### **38ª Reunião – 05/11/2025**

#### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 53, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*equer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2195/2024, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever a presunção absoluta de vulnerabilidade da vítima do crime de estupro de vulnerável e para estabelecer a aplicação das penas desse crime independentemente da experiência sexual da vítima ou da ocorrência de gravidez resultante do estupro”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

#### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 54, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5911/2023, que “altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para possibilitar o acordo de não persecução penal nas ações penais em curso antes da vigência da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

#### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 55, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Requer Calendário Especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 2025, a fim de que a matéria seja apreciada com urgência.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

#### **41ª Reunião – 26/11/2025**

#### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 56, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Requer a realização de audiência pública sobre o PL 5582/2025.*

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)

**Resultado:** Aprovado.

#### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 57, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Requer audiência pública para instruir a PEC 10/2024.*

**Autoria:** Senador Jaques Wagner (PT/BA), e outros

**Resultado:** Aprovado.

#### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 58, de 2025**

##### **- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5391/2020, que “altera a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, para incluir em estabelecimentos penais federais de segurança máxima o preso, provisório ou condenado, pela prática do crime de homicídio qualificado previsto no inciso VII do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a aplicação do regime disciplinar diferenciado, na forma que especifica”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 59, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 4750/2025, que “altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 60, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3084/2025, que “altera a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 61, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 542/2022, que “altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para estabelecer que não configura crime a poda ou o corte de árvore em logradouros públicos ou em propriedades privadas no caso de não atendimento pelo órgão ambiental do pedido de supressão feito em razão da possibilidade de ocorrência de acidente, e permite a contratação de profissional habilitado para a execução do serviço de poda ou de corte de árvore”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 62, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1469/2020, que “altera o Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, a fim de estabelecer, em âmbito nacional, a idade-limite para o ingresso nas carreiras das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 63, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3191/2024, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar o crime de obstrução de via pública mediante uso de barricadas para fins de cometimento ou ocultação de crimes”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 64, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1791/2019, que “altera a Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, para dispor sobre o aproveitamento de empregados das empresas públicas do setor elétrico federal desestatizadas pelo Programa Nacional de Desestatização”.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**43ª Reunião – 03/12/2025**

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 65, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer Aditamento de convidados da Audiência Pública sobre a PEC 10/2024.*

**Autoria:** Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)

**Resultado:** Aprovado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 66, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer Calendário Especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 169, de 2019.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 67, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer urgência para o PL 2759/2024.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**45ª Reunião – 10/12/2025**

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 68, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5582/2025.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 69, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2447/2022.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

**Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 70, de 2025**

**- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3758/2024.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

#### **46ª Reunião – 17/12/2025**

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 71, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2162/2023, que “altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)”.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

**Resultado:** Rejeitado.

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 72, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 279, III, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 2162/2023, que “altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)”, por 30 (trinta) dias úteis.*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

**Resultado:** Rejeitado.

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 73, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 279, III, e 315 do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da votação do PL 2162/2023, que “altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)”, por 30 (trinta) dias úteis..*

**Autoria:** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

**Resultado:** Rejeitado.

##### **Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 74, de 2025**

###### **- Não Terminativo -**

*Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2162/2023.*

**Autoria:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Resultado:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

## ESTATÍSTICAS 2025

**TOTAL DE REUNIÕES:** 46

**Audiências Públicas:** 16

### **MATÉRIAS APRECIADAS:**

Projeto de Lei (terminativo): 17

Projeto de Lei (não terminativo): 36

Projeto de Lei do Senado (terminativo): 1

Projeto de Lei do Senado (não terminativo): 1

Projeto de Lei Complementar: 3

Proposta de Emenda à Constituição: 5

Projeto de Decreto Legislativo: 1

Mensagem SF: 7

Projeto de Resolução do Senado: 2

Ofício “S”: 16

Turno Suplementar: 6

Emenda – CCJ: 62

Emenda – PLEN: 9

Requerimento CCJ: 74

Emendas PLDO: 3

Emendas PLOA: 8

**TOTAL:** 251